

(SABATINA) PALAVRAS INICIAIS

(Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador VITAL DO REGO;
Exmo. Sr. Senador Relator EUNICIO OLIVEIRA
Senhoras Senadoras, Senhores Senadores,
Autoridades presentes; colegas do Ministério Público que aqui se encontram, membros e servidores;
Senhores e senhoras representantes da Imprensa)

Inicialmente, gostaria de agradecer as generosas palavras do Senador EUNICIO OLIVEIRA, por ocasião da leitura do Relatório perante esta Comissão.

Após mais trinta anos de serviços prestados ao meu País, dos quais vinte e nove no Ministério Público Federal, cumpro o dever constitucional de submeter-me ao crivo dessa Augusta Casa, honrado que fui pela senhora Presidente da República com a indicação para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Antes de mais nada, gostaria de falar um pouco sobre quem sou e o que já fiz. E, para isso, ao lembrar-me de minha trajetória, percebi o quanto fui privilegiado por gostar do Direito, mais ainda por ter tido condições de estudar em escola pública de excelente qualidade, a Universidade Federal de Minas Gerais, na minha terra natal. Lá, recebi o título de bacharel em Direito, de especialista em Direito Comercial e de mestre em Direito. Depois, me especializei na área de concentração Meio Ambiente e Consumidor pela Scuola Superiore di Studi Universitari e di Perfezionamento S. Anna, de Pisa, na Itália.

Recebido o dom, aprendida a técnica, veio o momento em que me senti vocacionado a exercer a profissão na esfera pública, mais especificamente, no Ministério Público Federal. Nessa Casa, exerci, para minha honra, quase todas as funções destinadas aos seus membros — Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Distrito Federal, Secretário de vários Concursos, Coordenador do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Direitos do Consumidor do MPF, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Coordenador do Centro de Pesquisa e Segurança Institucional do MPF, Secretário Geral do Ministério Público da

União, Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, membro das 7ª, 3ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, membro do Conselho Superior do MPF por três mandatos, dentre outras.

Para alguns, a trajetória em uma Instituição organizada em carreira poderia ser encarada como uma sucessão de metas de permanente ascensão, até o alcance de seu patamar mais elevado.

Sigo pensamento distinto. Vivo este momento de apresentação ao Senado Federal não como a realização de um objetivo, mas fundamentalmente como consequência de tudo que fui e sou em minha trajetória profissional, apenas imbuído do desejo de cumprir bem, com correção e lealdade de propósitos, o meu ofício de **servir ao público**.

Este é – devo confessar a Vossas Excelências – um momento de especial relevo em minha vida funcional. Trata-se de instante em que, impulsionado pela força do destino, apresento-me a esta digna Comissão para ser avaliado no tocante aos requisitos e condições para o exercício do alto e honroso cargo de Procurador-Geral da República. Isso já constitui um desafio e, ao mesmo tempo, um grande privilégio. E, se honrado for com a aprovação do Senado Federal, a maior desafio serei submetido como agente público e como cidadão brasileiro.

Tancredo Neves – notável político e eminente conterrâneo – asseverou, certa feita, que *“cidadania não é atitude passiva, mas ação permanente, em favor da comunidade.”* Fiel a esse pensamento e ciente de que ser agente público é exercer com redobrada carga de responsabilidade o papel de cidadão, devo apresentar a Vossas Excelências, na primeira fase desta Sessão, um pouco de minha visão sobre o Ministério Público e seus desafios neste País-Continente, ainda marcado por tanta diversidade e tantas adversidades.

Ser Ministério Público é viver o bom combate; é, na essência, retomando, uma vez mais, as palavras de Tancredo Neves, estar em permanente ação, em prol da sociedade.

Não há como ser diferente. São muitas as tarefas ainda a cumprir, para que possamos realizar plenamente aquilo que o Parlamento brasileiro, há exatos vinte e cinco anos, conferiu à nossa sociedade, ao promulgar a “Constituição cidadã”: a perspectiva de uma sociedade justa e solidária, de desenvolvimento nacional, de erradicação da pobreza e da marginalização, de redução das desigualdades sociais e regionais.

É claro que um olhar retrospectivo permite perceber inúmeros avanços

sociais e econômicos, com a melhoria de qualidade de vida do povo e a inserção do Brasil em patamar de destaque no cenário internacional. Muitas dessas mudanças ocorridas nos últimos anos vinte e cinco anos, em áreas como o enfrentamento da impunidade, o combate à corrupção, a disseminação de uma cultura democrática, tiveram, e sempre terão, a participação ativa do Ministério Público.

Todos nós brasileiros - jovens e adultos, estudantes, agentes públicos, empresários, donas de casa, desempregados - queremos mais, sonhamos mais e, sem dúvida, podemos realizar mais. A propósito, vimos nas recentes manifestações, ocorridas em junho e nas semanas posteriores, o despertar de uma parcela grande da população, principalmente das pessoas mais novas, para a importância da participação e para a beleza que é a democracia. Aquelas manifestações que, para alguns foram um problema – porque, de fato, houve excessos, e excessos devem ser enfrentados e combatidos -, podem ser vistas, por outro lado, de maneira positiva, pois coroam uma espécie de transbordamento da democracia.

Nesse contexto de realidades e utopias insere-se o Ministério Público, Instituição a que tenho muito orgulho de pertencer, pela contribuição que deu, dá e que ainda pode dar à consolidação da democracia do País, um País que tem cinco séculos de história, mas que tem uma democracia ainda jovem e, por isso, carecedora de aprimoramento. Ao Ministério Público o Parlamento confiou a tarefa de zelar pela ordem jurídica, defender o regime democrático e promover a implementação dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Repito esse tripé de atuação do Ministério Público, por vezes recitado sem maiores reflexões, quase em tom de provocação. Gostaria de provocar, na verdade, um repensar desse trinômio, começando por expor um pouco de minha visão sobre **como** podemos desenvolver uma atuação capaz de nos conduzir a resultados exitosos, na perspectiva da sociedade a que servimos.

A partir da Carta de 1988, vivenciamos o redespertar de um Ministério Público mais atuante, combativo, mas nem por isso isento de erros, ou que não mereça críticas. Acredito que nessa nova fase que a sociedade brasileira vive, de questionamento de tudo e de todos, também é o momento de o Ministério Público fazer um pouco de autocrítica, abrir-se mais à sociedade, compreender e rever o seu papel em relação às outras Instituições.

Tenho para mim que a base indispensável para a consecução dos objetivos a que se propõe o Ministério Público, em suas diversas frentes de atuação, é o **diálogo**.

Diálogo dentro do Ministério Público, diálogo fora do Ministério Público, diálogo com os mais diversos atores sociais, públicos e privados. Infelizmente – devo reconhecer –, nem sempre isso acontece. Parafraçando os versos do compositor Djavan, **o Ministério Público não pode ser uma ilha, a centenas de milhas daqui; não deve isolar-se do convívio institucional; não deve negar a dimensão pública de seu ministério.**

É claro que não podemos generalizar a (auto)crítica, sob pena de incorrerem em severa injustiça. Acredito que acertamos muito, acertamos mais do que erramos. É verdade que aquilo que temos feito corretamente, que está na independência, na defesa do interesse público, na fiscalização da lei e no compromisso, acima de tudo, com a sociedade, são aspectos essenciais à própria dimensão democrática do Estado de Direito, e com os quais não devemos transigir, visto que a nós não pertence, mas sim à própria sociedade. Mas é também verdade que basta o registro de uma atuação esquivada e dissonante, num universo de aproximadamente treze mil procuradores e promotores espalhados pelo País, para que nossos esforços voltados para a correta realização dos valores republicanos sejam colocados em xeque.

Entendo, por isso, – e a marca de minha trajetória funcional, até aqui, revela isso – ser fundamental que o Ministério Público esteja **sempre** aberto ao diálogo e à interação institucional. Vou além: é indispensável que o Ministério Público busque o diálogo, estabelecendo parcerias e metas de atuação conjunta e concatenada, agindo propositivamente junto ao Parlamento, ao Executivo, ao Judiciário, às Polícias, aos Tribunais de Contas, em todos os níveis da Federação. Somente por meio de uma interlocução aberta e permanente entre todos os órgãos da Administração Pública é que podemos construir o ambiente propício à consecução dos objetivos comuns a todo o Estado brasileiro. Digo isso porque essa atitude de maior diálogo, de abertura para a crítica, tende a fazer do Ministério Público uma Instituição ainda mais eficiente do que foi nos últimos tempos.

Bem a propósito, considero importante criar uma Secretaria de Relações Institucionais, diretamente ligada ao Procurador-Geral da República, com atuação permanente junto ao Congresso Nacional.

Além do diálogo, creio na necessidade de serem aprimorados os mecanismos de **prestação de contas** do Ministério Público. Servimos ao público e, por isso, temos o dever de prestar contas de nossos atos. Para tanto, precisamos partir de instrumentos tecnológicos que nos permitam mensurar o resultado da atuação institucional nas diversas áreas, ampliando, dessa forma, a dimensão de **responsividade**

do Ministério Público e a sistemática de prestação de contas à sociedade.

Seguindo essa tônica, considero urgente e essencial criar um “cartório” no gabinete do Procurador-Geral da República. Acredito que todo cidadão brasileiro deva ter acesso a informações relativas a todos os processos que estão naquele gabinete, ressalvados – é claro – aqueles que correm em segredo de justiça. Afora estes, todos os demais devem estar abertos ao conhecimento dos interessados, assim como os detalhes de tramitação interna, data de entrada, *status*, prazos e conclusões. Além disso, se Procurador-Geral da República for, pretendo apresentar anualmente a Vossas Excelências relatório de prestação de contas à sociedade, no esforço de realizar um trabalho transparente, eficaz e eficiente, em conjunto com as diferentes gerações e os variados perfis que compõem o Ministério Público brasileiro.

Senhor Presidente, senhoras Senadoras e senhores Senadores, **firmeza e responsabilidade** também são ingredientes que não podem faltar ao cotidiano do Ministério Público. Firmeza para cumprir seu desiderato constitucional de *garante* qualificado da ordem jurídica e dos interesses difusos e coletivos e de titular da ação penal. **Responsabilidade** no desempenho das funções, com a exata compreensão do peso institucional de uma recomendação, de um termo de ajustamento de conduta, da instauração de uma investigação ou da propositura de uma ação, seja de natureza civil, seja de natureza penal. É necessário, sim, agir com firmeza, tanto quanto é necessário atuar com prudência, serenidade e responsabilidade.

O Brasil ainda convive com baixos índices de desenvolvimento humano em muitos rincões. A assimetria social e econômica – que já foi muito mais aguda no passado – ainda exhibe sérias marcas na sociedade brasileira. E a corrupção ainda se apresenta como um fator de atraso social e econômico, sendo um grande ralo por onde esvaem recursos públicos originariamente destinados, por exemplo, à melhoria do sistema de saúde e ao incremento da educação. O fato de o Brasil estar no 69^a lugar no ranking de percepção da corrupção da Transparência Internacional (de acordo com dados de dezembro de 2012), sugere a necessidade de serem intensificados os esforços no sentido de combater esse mal. Isso não constitui tarefa isolada do Ministério Público. É necessário empreender uma ação coletiva, concertada dos diversos organismos do Estado, pois acredito nas parcerias como a força propulsora das mudanças desejadas.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, são muitos os deveres do cargo de Procurador-Geral da República. Dentre tantos, destaco a tarefa de presidir o Conselho Nacional do Ministério Público, órgão ao qual o Congresso

Nacional atribuiu, em 2004, a função de exercer o controle administrativo, financeiro e disciplinar do Ministério Público brasileiro, bem assim definir metas estratégicas de atuação. São inúmeras as responsabilidades conferidas ao CNMP, cuja implementação exige do Procurador-Geral da República destacada atenção e permanente diálogo interinstitucional, bem como atuação crescentemente propositiva. Urge, dentre outros aspectos, para o incremento da atuação do CNMP, que seja unificado o regime disciplinar dos membros do Ministério Público, para que esse Órgão possa desempenhar de forma mais integrada e sistêmica suas funções nessa seara.

Essas, em linhas gerais, senhor Presidente, senhores Senadores, minha visão de Ministério Público, a qual, com o concurso de meus colegas e a contínua interação com as demais Instituições do Estado, pretendo implementar, se tiver a honra de ser aprovado por Vossas Excelências para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

Ao longo de minha trajetória de vida, adquiri um hábito, o hábito do diálogo franco e honesto. Essa - eu diria - é minha maior característica. Esse hábito, eu coloco em prática na minha vida de membro do Ministério Público Federal, assim como fiz quando fui Secretário de Direito Econômico, do Ministério da Justiça. Se tinha um problema - e problemas na vida pública ocorrem todos os dias - , eu chamava as pessoas para dialogar. Aprendi que isso não desmerece ninguém, muito pelo contrário, enaltece. Aprendi, também, que no exercício da função pública, *ouvir* é tão ou mais importante que o ato de *falar*. E, como já disse o escritor Rubem Alves, **o ato de ouvir exige humildade de quem ouve, colocando momentaneamente entre parêntesis as próprias opiniões**. Aquele que ouve, que se legitima pela compreensão, pela sensibilidade de entender o momento, pela capacidade de se colocar no lugar do outro, de se ver no outro - e com o outro - se engrandece.

Já falei demais. Agora, é momento de ouvir. Ponho-me, portanto, à disposição de Vossas Excelências. Obrigado!